



DECRETO Nº 100/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1.º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado **002/2026**, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2026.

- 1. Maria de Fátima Munim Ferreira;**
- 2. Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi;**
- 3. Nair Bezerra Leite;**

Art. 2.º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º. Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de julho de 2026.



LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

MEMORANDO: 065/2026

Santa Rita do Pardo, 06 de julho de 2026.

Secretaria de Finanças e Planejamento

Ao Excelentíssimo Senhor
Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Abertura do Plano de Contratações Anuais

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a inclusão, no Plano Anual de Contratações (PAC) deste exercício, do seguinte item:

Serviço: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de aerolevantamento, geoprocessamento, atualização da base cartográfica e do cadastro imobiliário urbano, implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG), estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), levantamento móvel com imagens georreferenciadas em 360º, capacitação de servidores e fornecimento dos produtos técnicos necessários, visando à modernização da gestão territorial, do planejamento urbano e da administração tributária do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar a gestão territorial do Município de Santa Rita do Pardo/MS, mediante a atualização da base cartográfica e do cadastro imobiliário urbano, proporcionando informações georreferenciadas confiáveis e integradas para subsidiar o planejamento urbano, a fiscalização, a gestão patrimonial e a administração tributária.

A implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e a estruturação do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) permitirão maior eficiência na gestão de informações territoriais, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos.

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

fortalecimento da arrecadação municipal por meio da atualização cadastral e a melhoria da tomada de decisões pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Messias Sampaio Munin
Secretário de Finanças

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal
316.411.888-95

DEFERIDO



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de laudo de avaliação mercadológica das regiões rurais do município de Santa Rita do Pardo, com a finalidade de atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 14.653.	184.023,82

O custo estimado total da contratação é de 184.023,82 (cento e oitenta e quatro mil, vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Santa Rita do Pardo - MS, 06 de julho de 2026.

Messias Sampaio Munin

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO Nº 100/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades e dos serviços públicos prestados pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão composta por três (03) Servidores Municipais para que em conjunto, possam coordenar e supervisionar o Processo Seletivo Simplificado 002/2026, visando à seleção e cadastro reserva do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (PROLEEI) no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) na função de Formador (a) Municipal em Santa Rita do Pardo-MS no ano letivo de 2026.

1. Maria de Fátima Munim Ferreira;
2. Cleudeline Ferreira de Freitas Patussi;
3. Nair Bezerra Leite;

Art. 2º Os Membros que compõem a presente Comissão não serão remunerados, e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município.

Art. 3º Os casos omissos neste decreto e não previstos no respectivo Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: 00546 OR 10/07/2026 2026

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 23,85

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 005/2025 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /PROGRAMA PANELA DO AMOR.